



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### ATA N.º 2

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 05-01-2012:** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 1, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05-01-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - *Intervenção do Senhor Presidente* -----

----- - Dia onze de janeiro – Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração do Polis Litoral Sudoeste, na qual foi debatida a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e doze que será presente em próxima reunião daquele órgão para aprovação e posteriormente será dada a conhecer ao Executivo Municipal. Ainda sobre os assuntos debatidos naquela reunião, informou que se mantiveram todas as ações previstas no

plano inicial do Polis e, bem assim, que tinha sido efetuada uma proposta ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) para a suspensão parcial de uma norma do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), referente à área permitida para estruturas de apoio às escolas de Surf que eram consideradas manifestamente insuficientes.-----

----- - Dia doze de janeiro – Compareceu numa reunião com a Administração da AMBILITAL, na qual participou também o senhor Presidente da SUMA e onde o tema em debate foi a construção de nova célula do aterro. O senhor Presidente informou ainda que se tinha discutido uma proposta com a SUMA para alteração do acordo parassocial que pretende dispensar a assistência técnica prevista no acordo em vigor. -----

----- - Dia dezassete de janeiro - Esteve em reunião com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, onde abordaram a atual situação daquela associação que se debate com dificuldades financeiras e fizeram o ponto de situação da atividade desenvolvida que sofreu uma quebra na ordem dos trinta por cento, desde Junho de dois mil e onze, designadamente no que se refere ao transporte de doentes. Informou ainda que foi-lhe entregue um *dossier* para análise que demonstra os problemas financeiros existentes e solicitava o apoio da Câmara Municipal. -----

----- - Dia dezassete de janeiro – Esteve presente numa reunião entre o atual e o novo Capitão do Porto de Sines e os senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Litoral Alentejano, na qual foram informados que a rendição do cargo ocorreria no próximo dia vinte e cinco de janeiro, pelas quinze horas, em Sines. -----

----- - Dia dezoito de janeiro – Compareceu numa reunião da CIMAL, na qual debateram a já aprovada extinção da REGI, EIM e o facto de o encerramento não ter sido ainda concretizado por falta de pagamento das indemnizações a dois funcionários. Foram também alertados naquela reunião para o facto de existirem Municípios com várias prestações em atraso, o que vinha a agravar ainda mais a situação financeira existente. Ainda sobre este



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

assunto o senhor Presidente disse que o Município de Odemira tem todos os seus compromissos em dia com todas as entidades.-----

----- Foi ainda distribuído pelos presentes, para conhecimento, o Anteprojeto de Arranjo da Orla Costeira da Praia do Almogrove, inserido no Plano de Requalificação e Valorização da Orla Costeira do Polis Litoral Sudoeste. -----

### ----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- Esteve presente na reunião mensal com os senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas e escola não agrupadas do concelho, para analisarem questões relacionadas com os aspetos práticos do Projeto Educativo Municipal. -----

### ----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Em primeiro lugar solicitou ao senhor Presidente que o informasse se as deliberações constantes da ata da reunião ordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e onze correspondiam à verdade. Depois referindo-se ao assunto número setecentos e vinte e cinco, referente ao “Estacionamento no Loteamento do Cerro da Forca, Freguesia de S. Salvador em Odemira”, submetido à apreciação da Câmara Municipal, na reunião ordinária que se realizou no dia quinze de dezembro do ano dois mil e onze, solicitou a confirmação do teor da deliberação constante na respetiva ata, uma vez que a mesma não tinha sido transmitida da mesma forma aos munícipes interessados pelo Senhor Vereador responsável pelo Pelouro, lamentando o sucedido.-----

----- Nessa conformidade, o senhor Presidente confirmou que o teor do texto da deliberação daquele assunto estava correto.-----

----- Interveio ainda o senhor Vereador Cláudio Percheiro que, referindo-se ao assunto número setecentos e quarenta e nove, referente ao “Pedido de exercício do direito de preferência – Congregação das Oblatas do Divino Coração da Diocese de Beja”, submetido à apreciação da Câmara Municipal, na reunião ordinária que se realizou no passado dia cinco de

janeiro, disse que na análise a que procederam interpretaram mal as situações, pois consideraram o conteúdo da deliberação do Executivo de dezasseis de junho de dois mil e quatro, da cedência do terreno àquela entidade como um mero ato administrativo não fundamentado no âmbito do Código Civil, como veio a ficar posteriormente a constar na escritura, o que originou a má interpretação efetuada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária.-----

----- O Senhor Presidente informou que a deliberação da Câmara Municipal pretende que o processo seja apreciado garantido que tenha os mesmos fins.-----

----- Foi ainda alertado pelo Senhor Vereador Cláudio Percheiro que o texto do Aviso número duzentos e oitenta e cinco barra dois mil e doze, referente à Alteração ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, publicado no Diário da República, Segunda Série, número seis, datado do dia nove de janeiro, está incorreto na parte da deliberação da Câmara Municipal, pois os eleitos da Coligação Democrática Unitária votaram contra, pelo que solicitam que se proceda à respetiva retificação do aviso.-----

----- Seguidamente, em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentou a Declaração Política que se transcreve na íntegra:-----

----- “DECLARAÇÃO POLÍTICA -----

----- Os eleitos do PS na reunião de 05 de janeiro de 2012, após a apresentação da declaração política da CDU, perante factos que demonstrámos baseados em documentos, não podendo refutá-los, acarream outro conjunto de “inverdades” sem qualquer prova, que não podemos aceitar e que também para memória futura dos Odemirenses, diremos:-----

----- Pavilhão Desportivo dos Alagoachos -----

----- Consta no Relatório de Gestão do ano de 2002 que este investimento foi designado de “Conceção, construção do Pavilhão dos Alagoachos em Milfontes”, no qual o Sr. Presidente da Câmara referia que foi apresentada candidatura ao QCA III – PORA (Programa Operacional da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Região Alentejo) em 12 de Novembro de 2002, prevendo-se a comparticipação de 70% no valor de 369.069,32€, para um investimento de 527.241,88€;-----

----- Em 2003, 2004 e 2005 nos Planos e Orçamentos respetivos, já então o investimento do Polidesportivo dos Alagoachos projeto n.º 47/2003 sempre foi considerado na receita municipal com um financiamento do PORA de 70%; -----

----- Será que o Sr. Presidente da Câmara fez constar nos Planos/Orçamentos e Relatórios de Gestão/Prestação de Contas que foram tudo “inverdades”? -----

----- Capital social da AGDA por intermédio da AMGAP -----

----- Continuamos a manter as nossas dúvidas quanto à previsão em orçamento das verbas previstas. Ao levantarmos esta questão julgámos nós que nos iriam demonstrar onde e quais foram essas previsões, mas limitaram-se apenas a referir que como na altura não questionámos não têm de nos dizer. É de facto uma atitude pouco transparente. -----

----- Empréstimo de 1.888.160,00€ -----

----- Quanto ao visto do Tribunal de Contas – confirma-se o que dissemos. Basta ler e interpretar o conteúdo do despacho proferido em sessão ordinária de visto da 1.ª Secção, de 20 de Outubro de 2011 do Tribunal de Contas, enviado com o ofício n.ºDECOP/UAT.2/8000/2011 de 20 de Outubro.-----

----- Quanto ao desconhecimento da constituição da Sociedade POLIS do Litoral Sudoeste, leram mal o que dissemos. -----

----- Não foram os eleitos da CDU que o disseram, foram os auditores da empresa “Auditores BDO & Associados”, que em resposta ao requerimento que apresentámos pela não constatação dos valores em dívida na informação da situação económica e financeira do 1.º semestre de 2011 do Município, os auditores disseram e escreveram que: -----

----- “não fomos informados, pelos serviços do Município da existência de uma participação de capital na POLIS Litoral Sudoeste, SA”, “ não fomos habilitados, pelos

serviços do Município, com quaisquer documentos ou contratos de constituição da POLIS e de aquisição de participação do Município na referida sociedade”, “não foi efetuado, pelo Município de Odemira, qualquer pagamento ou registo contabilístico que pudesse indiciar a existência desta participação de capital”, “assim não podia ser do nosso conhecimento....”, “nestes termos, o Município deveria ter registado um ativo e um passivo/compromisso nas contas patrimoniais e orçamentais, respetivamente, pelo valor global da participação de capital, independentemente da não realização da participação de capital subscrita”. -----

----- Aluguer de três carros do lixo-----

----- Mantemos o que dissemos desde o início quanto ao aluguer por sete anos destas viaturas, que nunca serão um investimento no património municipal. -----

----- Em que dados sustentam as afirmações produzidas de que as despesas de manutenção e conservação, que a autarquia teria de suportar durante os primeiros sete anos das mesmas, são superiores à diferença entre o remanescente do preço da aquisição e o preço do aluguer?-----

----- Motoniveladora -----

----- Continuamos a afirmar que no último mandato da CDU, após a aquisição de uma motoniveladora nova (Catterpillar), foi deliberado em reunião de Juntas, com o devido conhecimento e concordância da Câmara, a entrega a uma comissão eleita entre os Senhores Presidentes de Junta, que foi constituída pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de S. Teotónio, Vale de Santiago e Vila Nova de Milfontes, para gestão da motoniveladora “Champion” na execução de trabalhos nas respetivas Freguesias, suportando a Câmara as reparações, combustíveis, seguro e outros encargos, sendo manobrador o funcionário da Câmara Sr. Francisco Penteado, suportando apenas as Juntas de Freguesia o transporte do manobrador para o local de trabalho e regresso à sua residência. -----

----- O curioso é que esta máquina nova, outras viaturas e outros equipamentos, não constaram no Inventário e Cadastro do Património Municipal elaborado em 2002 e alguns que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

constam não foram apurados os seus valores, pois não interessava valorizar e demonstrar o grande esforço financeiro e sem recursos a empréstimos que os eleitos da CDU fizeram durante vários anos. -----

----- Esta é de facto a verdade que tem que ser reposta sem qualquer tipo de ambiguidades.-

----- Odemira, 19 de Janeiro de 2012 -----

----- Os eleitos da CDU -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro; -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas;-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- Solicitou o ponto de situação em relação ao processo do Snack-Bar da Teimosa, em São Luís, informando ter conhecimento de que a esplanada impedia a realização de obras no telhado e na fachada do prédio.-----

----- Seguidamente interveio o senhor Presidente que apresentou a Declaração Política, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, que se transcreve na íntegra: -----

----- “DECLARAÇÃO POLITICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA -----

----- Os eleitos da CDU apresentaram Declarações Políticas nas Reuniões de Câmara de 05/01/2012 e 19/01/2012 em resposta às Declarações Políticas apresentadas pelos eleitos do PS nas reuniões de Câmara de 15/12/2011 e 05/01/2012, na sequência da Declaração de Voto apresentada pelos eleitos da CDU na reunião de Câmara de 05/12/2011 tendo estes votado Contra as GOP e Orçamento para 2012 da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Nas Declarações Políticas apresentadas pelos eleitos da CDU, reiteram-se os motivos, fundamentos e tipo de linguagem utilizada na referida Declaração de Voto de 5 de Dezembro de 2011, alegando que o tempo para análise dos documentos do Orçamento 2012 foi escasso e

que nunca a Gestão do PS na Câmara Municipal aceitou qualquer proposta sua em Orçamentos de anteriores mandatos.-----

----- Para que conste, devemos esclarecer os Odemirenses que as propostas de Orçamento e GOP de 2012 foram distribuídas em 23 de Novembro a todas as forças políticas, tendo-se fixado as 14 horas do dia 28 como prazo de apresentação de outras eventuais propostas, tendo em 25 de Novembro a CDU solicitado diversos esclarecimentos e elementos (a maioria destes constantes da documentação distribuída) respondidos e entregues no mesmo dia. -----

----- Até às 14h do dia 28 de Novembro não deu entrada na Câmara Municipal qualquer nova proposta ou sugestão de alteração às GOP e Orçamento 2012 (incluindo ao PPI). -----

----- Mais, só em 5 de Dezembro de 2011 reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Odemira para apreciação e deliberação de alguns assuntos entre os quais se destacavam as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal de 2012, os Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia e os Acordos de Colaboração para pequenos Investimentos, ou seja, foi concedido tempo suficiente para análise dos documentos e eventual apresentação de propostas. Mas, não estranhemos, pois nunca o haviam apresentado em anos anteriores e queixam-se que nunca foram aceites as suas propostas! Claro que não aceitamos o que não é proposto! -----

----- Afirmámos que a postura da CDU em diversos assuntos de interesse municipal, dava mostras de uma certa desorientação. E parece que tínhamos razão para o afirmar, senão vejamos;-----

----- Já havíamos constatado que os eleitos da CDU na Câmara Municipal votaram Favoravelmente a proposta de Protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia em 2012, quando haviam votado Contra uma proposta EXACTAMENTE IGUAL, em 2011 e que votaram em Setembro de 2012 Contra a aplicação da TMDP (Taxa Municipal do Direito de Passagem), quando em 2011 haviam votado Favoravelmente uma proposta EXACTAMENTE





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

IGUAL, para a aplicação da mesma Taxa; -----

----- Sobre a Requalificação Urbana de Odemira a CDU alega que nunca esteve contra a intervenção, alegando que se absteve declarando que “há situações que merecem melhor ponderação”. Pois nós relembramos que houve apresentação e discussão de uma proposta/estudo prévio em Reunião de Câmara, inicialmente, tendo-se seguido a apresentação e discussão pública realizada no Cine Teatro de Odemira em 26/06/2009 com ausência da CDU à mesma, após a qual se procedeu à ponderação de todas as propostas e sugestões e ao desenvolvimento dos projetos com base na proposta inicial, tendo-se incluído nos projetos de execução diversas alterações apesar de sabermos que o limite máximo de financiamento do QREN era (e ainda se mantém) de 80% sobre 2,2 milhões de Euros. A verdade é que a proposta final ultrapassou os 3 milhões de euros, num esforço muito significativo para o orçamento municipal.-----

----- Afinal a CDU alheou-se nos principais momentos de decisão de um processo com diversas condicionantes físicas e limitações financeiras que foram sempre conhecidas. A verdade é que quando se quer ficar do lado dos problemas...até as pedras brancas parecem pretas...como aconteceu em todo este processo. -----

----- Continua a afirmar a CDU que a comparticipação do aumento de Capital da AMGAP – associação de municípios das águas públicas do Alentejo não está prevista em orçamento e que serão utilizadas “artes mágicas” para realização do mesmo. Parece-nos que quem ignora a informação pretende usar sim, “artes mágicas” ou Má Fé, senão vejamos; -----

----- Em 25 de Novembro a CDU solicitou diversos esclarecimentos e elementos que foram respondidos no mesmo dia. Na informação/resposta consta um quadro com todas as transferências a efetuar para as entidades onde se lê; -----

----- “AMGAP – CONSTITUIÇÃO/REFORÇO DO CAPITAL SOCIAL da AGDA – 114.733,24 Euros”.-----

----- Nestes termos, somos forçados a concluir que foram devidamente esclarecidos e não lhe interessou a informação prestada, ou então já teriam a Declaração de Voto redigida... -----

----- Será a isto que chamam a “Má Fé” que alegam?-----

----- Apontam os eleitos da CDU que a inscrição de empréstimo Polis é ilegal por “ter sido recusado o Visto do Tribunal de Contas”. Consideramos que o Visto ainda não foi concedido, porque se aguarda a autorização de exceção necessária por parte do Sr. Ministro das Finanças, situação já reiterada e comunicada ao Tribunal de Contas no presente mês de Janeiro. -----

----- Mais, consideramos que a acusação proferida pela CDU à gestão da Câmara de “ocultar dívida” relativa à constituição do Capital Social da Sociedade Polis não corresponde à verdade, pois desde que a sociedade foi constituída que as regras são conhecidas pela sua publicação em Diário da República ao qual os Auditores e Vereadores têm livre e público acesso, constando do orçamento de 2012 a realidade atual, ou seja, já constituímos 1,25 milhões de euros, faltando constituir 2,50 milhões que a CMO se comprometeu a realizar em tempo útil e calendarização a acordar após a reunião que se aguarda com a Sra. Ministra do Ambiente que publicamente afirmou estar a estudar “ajustamentos” aos Projetos Polis do Litoral que poderão resultar na redução das realizações previstas inicialmente. Destes factos todos têm conhecimento e foram prestadas as devidas informações nas reuniões de Câmara. ---

----- Não podemos deixar de lamentar a falta de rigor na apreciação da proposta de orçamento e demais informação fornecida, descredibilizando tudo quanto alegam. -----

----- Mas para além das questões diretamente relacionadas com as GOP e Orçamento municipal de 2012, outras questões e afirmações são formuladas que não podemos deixar passar sem resposta;-----

----- Afirmam que “o PS colocou um técnico municipal na prateleira desde 98”. Porém, em 98, em 99 e seguintes, todos os técnicos estavam no ativo, fazendo parte de Comissões Técnicas e emitiam pareceres...é só consultar o histórico da Câmara, todos sem exceção!



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Insinua mas não identificam...-----

----- Sobre o cumprimento dos prazos e celeridade nas respostas aos munícipes afirmam que a eficácia de hoje não tem comparação com o seu tempo de gestão da Câmara! Pelos vistos eram esses os tempos de um “Mar de Rosas” que poucos se lembram, mas ainda assim, lembramos que não se compara a complexidade dos processos e exigência de consultas externas e pareceres exigidos atualmente. Ainda assim, continuamos todos os dias a melhorar os tempos de resposta em solicitações, queixas, reclamações e abaixo-assinados, que a CDU diz desconhecer...mas não parece! -----

----- Alegam sobre queixas, sobre o incumprimento da lei na apreciação de projetos e obras particulares e sobre inspeções na Câmara Municipal cujos resultados desconhecem. Pois também nós desconhecemos, parecendo que a CDU quer insinuar algo! Até parece que há alguma Câmara neste País que não tenha inspeções e Relatórios das mesmas, com recomendações, lapsos e erros. Em Odemira também aconteceu, basta lembrar as Inspeções da IGAT realizadas em 1996 e 2006 e ver os volumes produzidos em ambas. Por nós não temos qualquer problema em assumir que todos estamos sujeitos a cometer erros, que nenhum eleito fica isento de cometer erros quando exerce um cargo tão exigente e dependente de diversa legislação e dos mais diversos e diferentes pareceres interpretativos. Podemos assegurar que gostaríamos de ser exímios e que trabalhamos todos os dias para reduzir cada vez mais a margem de erro. -----

----- Afirma-se que existiam 60 Comissões de moradores que eram recebidas a todo o momento... e que tiveram um papel importante na vida do concelho! Sabemos que sim. Mas certamente que alguém (que não os eleitos do PS) acabou com a maioria delas, pois em 1998 quando tomamos a gestão da Câmara só existia uma dezena e nem todas tinham órgãos instituídos! -----

----- Afirma-se que no último mandato da CDU se investiu muito em maquinaria! -----

----- Tal como nos mandatos do PS! Afirmamos nós! Pois é bom lembrar que se adquiriram diversas novas máquinas e viaturas e substituíram outras já obsoletas. Foram vários milhões de euros na aquisição de Camiões, retroescavadoras, motoniveladora, autocarros, carrinhas, montacargas, carros do lixo, varredouras, tratores, viaturas ligeiras, e diverso equipamento oficial. É só analisar a idade das máquinas e viaturas e fazer as contas! E vamos continuar a investir nesta área!-----

----- Afirmamos que se contrataram 3 carros de lixo por aluguer de 7 anos e que custam o mesmo que resultaria na sua compra. Tal não corresponde à apreciação de todas as condições do contrato, pois a manutenção, conservação e demais encargos das viaturas não são da responsabilidade da Autarquia, correspondendo a centenas de milhares de euros que não são acrescidos ao orçamento municipal, para além de permitir renovar a frota de novo no final do contrato, ou seja, estamos em crer pelos valores atuais de gastos em manutenção das viaturas de recolha que esta é uma contratação em “aluguer operacional” que trará benefícios para o Município, modelo este aplicado em muitas Autarquias do País. -----

----- Afirmamos que tem sido desmantelada a Administração direta da Câmara! Nós afirmamos o contrário! Continuam a realizar-se diversas obras por administração direta. Podemos afirmar que em todos os mandatos do PS na Câmara sempre se realizaram e continuarão a realizar por Administração direta. Ninguém quer desmantelar os serviços municipais, antes pelo contrário, porém, atualmente são várias as restrições relativas à contratação de pessoal e não tem sido possível repor a totalidade dos efetivos que se têm aposentado. -----

----- A administração direta do município trabalha todos os dias e a seu tempo será reforçada de meios humanos e mecânicos na exata medida das possibilidades, continuando a realizar-se obras de pavimentação com massas asfálticas produzidas na central do município, redes de águas e esgotos, arruamentos, reparação de máquinas e viaturas, serralharias,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

carpintarias, entre muitas outras. -----

----- Mais, podemos afirmar que por informação direta dos responsáveis de serviço, as máquinas e viaturas, incluindo de transporte, estão operacionais. -----

----- Quanto às obras por empreitada, continuamos a afirmar que em todos os municípios existem atrasos, trabalhos imprevistos e defeitos de obra, tal como em Odemira, pois estas obras estão muito dependentes dos projetos, de muitas variáveis locais e dos empreiteiros que nem sempre correspondem como desejamos na execução das mesmas. -----

----- Afirma a CDU que as verbas do QCA/PORA e POA foram todas aproveitadas e que deixaram muitas centenas de milhares de contos ao PS dessas obras! É verdade que algumas estavam a terminar, mas também é verdade que algumas se tinham iniciado havia pouco tempo e que outras (muitas) nem projetos tinham concluído e outras nem projeto iniciado. Afirma que foram centenas de milhares de contos é ter a “ilusão” de que a CDU acusa o PS. -----

----- Reafirmam que “Quando a Autarquia deixar de ter acesso aos fundos comunitários”, nada mais se faz!...”serve apenas para meros atos administrativos e os eleitos passam a corpos administrativos”! -----

----- Nós afirmamos o contrário! Enquanto houver fundos comunitários há que aproveitá-los ao máximo na construção de infraestruturas e equipamentos essenciais ao concelho, que complementarmente com outros investimentos aumentam em muito a capacidade realizadora anual do Município. Afinal, temos estratégia! Mas para a CDU esta não serve, pois perguntam...”Só existem obras para executar por Fundos Comunitários?” -----

----- Não! Claro que não! Basta ver as GOP e Orçamento 2012 para as identificar, das quais exemplificamos...com arruamentos diversos, cemitérios, campos de jogos, parques infantis, apoios à construção de Lares, eletrificações, pequenas obras em acordos com as juntas de freguesia, entre muitas outras, para não falar das dezenas de outras já executadas sem recurso a fundos comunitários em anteriores mandatos. -----

----- Um exemplo claro, é o Pavilhão dos Alagoachos, que foi construído com recurso a verbas dos moradores do bairro e da Autarquia e não com fundos do QCA como afirma a CDU! -----

----- Reafirma a CDU que poucas alternativas restam que “pagar custos obrigatórios que hoje atingem quase 20 milhões de euros” e outros custos assumidos com outras entidades”. ----

----- Nós reafirmamos que a CDU de Odemira não sabe fazer as contas pois o endividamento municipal é metade do apontado, e mais, teve a aprovação por unanimidade, ou seja a CDU continua a querer desresponsabilizar-se de algo que aprovou. -----

----- Para além disso, não podemos deixar de referir que o endividamento municipal é e sempre foi perfeitamente comportável na dimensão orçamental da CMO não comprometendo a normal gestão da Câmara. -----

----- Afirmam que o PS recebeu um milhão e duzentos mil contos das Cheias de 97 e que só gastou quinhentos mil contos nessas obras de reparação. A verdade é que mais de metade desse valor foi obtido com um empréstimo bancário que a gestão PS da Câmara está a liquidar, ninguém deu nada a ninguém, a não ser juros bonificados e 5 anos de carência, tendo sido todas as obras realizadas e alvo de relatório! O restante foi de apoio do estado à reparação de caminhos e pontões também totalmente realizadas e vistoriadas. Mas afinal o que aconteceu? A intempérie foi em 5/6 de Novembro de 1997...as eleições Autárquicas realizaram-se a 12 de Dezembro...o PS venceu as eleições e tomou posse na Câmara Municipal de Odemira a 5 de Janeiro de 98...a CDU afirma que fez a maioria das obras! Pensemos!...alguém acredita que em 2 meses a CDU tenha realizado 700 mil contos (3,5 milhões de euros) de obras ? -----

----- Afirmam a CDU que deixou a gestão da Câmara Municipal de Odemira em “Alta” e que era uma Câmara respeitada por todos. Pois bem, o PS afirma que sempre o foi e continua a ser, contrariamente a muitas afirmações negativas que alguns proferem. Para que conste, reafirmamos que a CMO é reconhecidamente a Câmara mais concretizadora no QREN em todo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o Alentejo, e que vem cumprindo com os seus compromissos com Fornecedores, Associações, Juntas de Freguesia, Empresas intermunicipais, dando mostras da solidez necessária para em 2012 continuar a ser considerado um Município cumpridor, que honra os seus compromissos com regularidade.-----

----- Porque acreditamos na democracia e no Poder Local, continuaremos a trabalhar em torno da Estratégia em que acreditamos para Odemira, refutando qualquer insinuação de “incúria”, “má fé”, ou “faz de conta”! -----

----- Deixamos à consideração dos Odemirenses o nosso trabalho.-----

----- Odemira 19 de Janeiro de 2012,-----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, -----

----- a) Hélder António Guerreiro, -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia, -----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”. -----

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que relativamente à intervenção do senhor Vereador Cláudio Percheiro informou que as atas representavam as deliberações tomadas pelo coletivo e, bem assim, considerou abusiva a acusação de que estava a ser alvo. Mais acrescentou que do ofício enviado aos munícipes interessados constava a deliberação tomada, pelo que não poderia existir nenhuma confusão relativamente ao voto de qualquer dos elementos que compõe o Executivo. Referiu ainda que sempre assumiu todas as suas opções e decisões, lamentando que se dúvidas surgiram sobre qualquer postura por si assumida, as mesmas não lhe tenham sido diretamente colocadas pelo Vereador Cláudio Percheiro, pois não sendo a primeira vez que tal acontece, seria bom que fosse a última. -----

### ----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Intervenção do Público -----

----- 1 - José Maria Pacheco, residente na Zambujeira do Mar, esteve presente na reunião para apresentar as suas justificações relativamente à queixa apresentada pelo seu vizinho José Lavrador, em relação à construção de uma garagem, em nome da senhora Maria de Lurdes Monteiro Pacheco.-----

----- Foi informado pelo Senhor Presidente que apenas a garagem tinha sido autorizada e que na existência de um terraço tinha de ser salvaguardado o direito referente à servidão de vistas, o que naquele caso, não tinha sido assegurado.-----

----- Foi informado pelo munícipe que não tinha condições financeiras (atestadas pela entrega de documento referente à pensão auferida) para a construção de um muro que acautelasse esse direito.-----

----- Na sequência da exposição efetuada e dos esclarecimentos prestados, o Sr. Presidente informou que a obra em causa poderia ser concretizada noutra tipo de material, designadamente em chapa canelada. -----

----- 2 - Joaquina Maria Eduarda Bernardino, residente em São Luís, esteve presente na reunião para solicitar uma resposta à carta enviada no ano dois mil e dez à Câmara Municipal, em nome do seu padraсто Patrício Maria de Oliveira, na qual apresentava uma proposta para o furo camarário existente na Cova da Zorra, em São Luís.-----

----- Na sequência da exposição efetuada, o Senhor Presidente informou iria verificar essa situação junto dos respetivos serviços, para posterior informação. -----

----- 3 - José Gerónimo, residente no Monte da Estrada, em São Teotónio, compareceu na reunião para reclamar do mau estado em que se encontra o caminho de acesso às Pederneiras e Relva Grande, a partir da Estrada Nacional número cento e vinte (junto à Casa de Chá). -----

----- Na sequência da exposição efetuada, o Senhor Presidente informou iria verificar essa situação junto dos respetivos serviços, para posterior informação. -----

----- 4 - Anabela Rosa Patrício, residente em São Luís e proprietária do Snack-Bar Arosa,





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

compareceu na reunião para dar cumprimento ao deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e onze. -----

----- Na sequência das queixas apresentadas, a munícipe informou que o seu estabelecimento nunca esteve em funcionamento até às duas horas e que inclusivamente não tinha recebido qualquer notificação definitiva para a redução do horário. Disse ainda que tinha limitado o horário do jogo de matraquilhos para evitar as queixas relativamente ao ruído. Revelou ainda que tinha consciência que a edificação daquele prédio não se encontrava nas melhores condições e que por esse motivo já tinha colocado um isolamento no teto. -----

----- O senhor Presidente informou que a munícipe tinha sido notificada da decisão final da redução de horário em julho do ano de dois mil e oito e até à data não tinha levantado o novo horário. Informou ainda que o procedimento na Câmara Municipal tinha sido suspenso devido ao processo judicial que estava a decorrer em tribunal instaurado pelas queixosas contra a Câmara Municipal. Informou também que tinha sido efetuada uma vistoria acústica daquele estabelecimento e do Snack-Bar da Teimosa e estava em curso um procedimento para ser efetuada uma vistoria à conformidade da execução do edifício. -----

----- Por último, informou que na reunião ordinária de quinze de dezembro do ano de dois mil e onze tinha sido determinada a cassação do horário de funcionamento por parte dos Serviços de Fiscalização do Município e, bem assim, que fosse notificada a Guarda Nacional Republicana e a proprietária do estabelecimento para o cumprimento do horário aprovado. ----

----- A Munícipe prontificou-se de imediato a dar cumprimento à decisão da Câmara Municipal, entregando o respetivo horário de funcionamento e declarando que iria aos serviços para obter o novo horário. -----

----- 5 - José Maria Rodrigues, residente na Zambujeira do Mar, esteve presente na reunião uma vez que a Alteração ao Regulamento do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, estava agendada na respetiva Ordem de Trabalhos. Lamentou a morosidade de tratamento do

seu processo relativo pedido de alteração de uso do seu lote (de comercio para habitação) situado naquele Loteamento e, bem assim, questionou se a decisão que seria tomada na presente reunião implicaria mais custos com o seu processo.-----

----- Interveio a senhora Vereadora Sónia Correia que informou que o que estava em causa eram os índices de construção e a proposta em causa relacionava-se com a reconstituição de todas as áreas do loteamento. -----

----- Interveio o senhor Presidente que informou que a Proposta de Alteração àquele loteamento, agendada na Ordem de Trabalhos desta reunião permitiria, caso fosse aprovada, reunir as condições necessárias para que todos os proprietários dos lotes legalizassem a sua situação.-----

### **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0047-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos:-----

----- - Envio do Edital n.º 01/2012 da Assembleia Municipal de Odemira;-----

----- - Concessão de exploração do Bar Terminal Rodoviário da Zambujeira do Mar - Prorrogação de prazo.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### 2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

#### 1 - ASSUNTO N.º 0027-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Foram presentes os seguintes assuntos:

1 – Ofício n.º 162, datado de 28/12/2011, da Assembleia Municipal de Aljezur, a remeter fotocópia da proposta aprovada por maioria, na sessão de 23/12/2011, da referida Assembleia, relativamente à Reforma da Administração Local.

2 – Ofício n.º 45, datado de 05/01/2012, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, a remeter fotocópia da Ata de Instalação dos Corpos Gerentes, para o biénio de 2012/2013.

3 - Ofício n.º 7/2012, datado de 10/01/2012, da Freguesia de São Luís, a remeter fotocópia da Tomada de Posição, da Assembleia da referida Freguesia, relativamente à Reforma da Administração Local.

Tomar conhecimento.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

#### 2 - ASSUNTO N.º 0048-2012 - ENVIO DO EDITAL N.º 01/2012 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Foi presente o ofício n.º 09, datado de 16/01/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital n.º 01/2012, relativamente à Sessão Extraordinária, do referido Órgão, que realiza no próximo dia 27/01/2012.

Tomar conhecimento.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

### 2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO

#### 2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO

#### 1 - ASSUNTO N.º 0024-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO

ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 150 SITA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE AUGUSTO PEREIRA CORDEIRO, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE”-----

----- Foi presente a informação n.º 7/2012 – PAT., datada de 03/01/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Maria Paula Borges da Silva Correia, na qualidade de procuradora de Dália Maria da Luz Borges Cordeiro, Cabeça de casal da herança de Augusto Pereira Cordeiro, seu pai, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º 150, em Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de Augusto Pereira Cordeiro, “Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0025-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 95 SITA EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE CÉSAR MANUEL DA SILVA MALAQUIAS RAMOS, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE”-----

----- Foi presente a informação n.º 9/2012 – PAT., datada de 03/01/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Fernanda Maria de Jesus Raminhos Malaquias Ramos, na qualidade de cabeça de casal da herança de Cesar Manuel da Silva Malaquias Ramos, seu marido, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º 95, em Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de César Manuel da Silva Malaquias, “Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0026-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 255 SITA EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE FRANCISCO INÁCIO DA CONCEIÇÃO, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE”-----

----- Foi presente a informação n.º 10/2012 – PAT., datada de 03/01/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Lília da Conceição Pacheco, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisco Inácio da Conceição, seu pai, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º.255, em Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de Francisco Inácio da Conceição, “Cabeça de Casal da Herança de”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0028-2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER OPERACIONAL DE TRÊS VEÍCULOS PESADOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-----

----- Foi presente a informação n.º9/2012, datada de 12/01/2012, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, da qual consta nos termos do disposto no n.º1 do art.º 98º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro a minuta do contrato respeitante à aquisição do serviço em epígrafe, depois de devidamente retificada com a dotação disponível para o ano de 2012 de € 133.000,00 (cento e trinta e três mil euros).-----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação da minuta do contrato de aquisição do serviço de aluguer operacional de três veículos pesados para recolha de resíduos sólidos urbanos, e bem

assim a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05/01/2012. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado uma Declaração de Voto verbal: “*Votamos contra a Minuta do Contrato presente nesta reunião por não concordarmos com o seu conteúdo*”.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0037-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 31/12/2011 A 12/01/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 25/2012-CTB, datada de 13/01/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de € 349.038,19 (trezentos e quarenta e nove mil e trinta e oito euros e dezanove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 31/12/2011 a 12/01/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0046-2012 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

----- Foi presente a informação n.º 21/2012, datada de 12/01/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao prazo de entrega de propostas para a atribuição da concessão do bar do terminal rodoviário da Zambujeira do Mar, que terminou em 16/01/2012, sem que tivesse sido rececionada qualquer manifestação de interesse, pelo que se propõe a prorrogação do mesmo, por mais um mês. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 13/01/2012. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 3.300.138,51 (três milhões, trezentos mil, cento e trinta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), constando em Caixa: € 12.841,96 (doze mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.287.296,55 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

### ----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

#### ----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

##### ----- 1 - **ASSUNTO N.º 0042-2012 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º19 datada de 13/01/2012, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que considerando o facto do presente loteamento municipal se encontrar integrado no tecido consolidado da Zambujeira do Mar, conforme Instrumento de Gestão Territorial de escala local em vigor, o Plano de Urbanização da Zambujeira do Mar, o confirma, é de todo pertinente que o conjunto de regras que o regulam se aproxime do estabelecido no Plano de Urbanização, pelo que se propõe uma alteração ao regulamento do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar. Esta aproximação do regulamento do loteamento ao referido plano e ao Regulamento Municipal de Edificações Urbanas resulta numa atualização de que beneficiará o município ao facilitar a gestão das pretensões dos munícipes, e estes pela clarificação e simplificação de regras a que têm de se submeter. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o loteamento em causa está inserido em

área abrangida por Plano de Urbanização pelo que não se verifica a necessidade da alteração ao regulamento ser submetido a discussão pública, sendo no entanto obrigatória a comunicação aos proprietários dos lotes integrados no loteamento que, atendendo ao elevado número de lotes (125), pode ser feita nos termos previstos na alínea d) do artigo 70º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Tendo em conta a Informação Técnica, bem como, o Parecer Jurídico da mestre Dulce Lopes, propõe-se a aprovação da Alteração do Regulamento do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0031-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1/1/2012 E 12/1/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011. -----

----- Proc. Nº 150 - Ano - 2011 - Req. Livraria Alegria, Lda - Local da Obra - Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes; -----

----- Proc. Nº 278 - Ano - 2011 - Req. Sérgio José da Silva Encarnação - Local da Obra - Portela do Carvalhal - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

legalização de uma garagem e alpendre;-----  
----- Proc. Nº 197 - Ano - 2009 - Req. RT Global Insurance - Mediação de Seguros Unipessoal, Lda - Local da Obra - Lot. Corte Pinheiro, Lote 4 - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----  
----- Proc. Nº 281 - Ano - 2011 - Req. Lázaro Rosário da Silva - Local da Obra - Várzea do Resmono - Freguesia - Sabóia - Assunto - Legalização de uma moradia unifamiliar;-----  
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2011 - Req. Vítor Guedes Ferreira - Local da Obra - Lote Nº 3 da Cerquinha - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia para construção e um edifício de habitação coletiva de 2 pisos e cave; ----  
----- Proc. Nº 314 - Ano - 2010 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, Sa. - Local da Obra - Brejo Redondo - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Parecer da reunião da Reserva Agrícola Nacional;-----  
----- Proc. Nº 174 - Ano - 2010 - Req. Rosa Marcelina e Outros - Local da Obra - Monte da Moita das Pedras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----  
----- Proc. Nº 181 - Ano - 2011 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Rastreio Auditivo;-----  
----- Proc. Nº 296 - Ano - 2010 - Req. Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano,2,4 e 6 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição;-----  
----- Proc. Nº 151 - Ano - 2011 - Req. Livraria Alegria, Lda - Local da Obra - Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----  
----- Proc. Nº 186 - Ano - 2011 - Req. Circo Mundial Mariani, Lda - Local da Obra - Recinto da Feira - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização para realização de espetáculo de circo;-----

----- Proc. Nº 228 - Ano - 2007 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 022586 de 2011/12/02; -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. Noélia Maria Monteiro Candeias - Local da Obra - Brunheiras - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2010 - Req. Maria Amália da Costa Catarino - Local da Obra - R. Trás das Escolas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo; ----

----- Proc. Nº 232 - Ano - 2010 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Monte Galrixa - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Solicita que o processo prossiga como Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 377 - Ano - 2007 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2011 - Req. Isaveste - Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 177 - Ano - 2011 - Req. Adrianus Marinus Wilhelmus Van der Groep - Local da Obra - Enxara - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----

----- Proc. Nº 255 - Ano - 2011 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da Obra - Bicos das Fontainhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----;

----- Proc. Nº 140 - Ano - 2011 - Req. Maria Anne Van Den Blink Recourt - Local da Obra - Gravanita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Legalização de uma piscina - Pedido de Prorrogação de Prazo para entrega de novos elementos; -----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2011 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da Obra - Largo Gomes Freire, 14 S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Prorrogação de Prazo;-----
- Proc. Nº 172 - Ano - 2011 - Req. José Luís da Silva Costa - Local da Obra - Rua Trás das Escolas Nº. 5-A S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Concessão de Horário de Funcionamento;-----
- Proc. Nº 11 - Ano - 2011 - Req. Amândio José Guerreiro Fontinhas - Local da Obra - Moitas S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento;-----
- Proc. Nº 248 - Ano - 2011 - Req. José Miguel Nunes Goncalves - Local da Obra - Loteamento Cerca da Vitória, Lote 6-A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício N.º 022338 de 2011/11/24;-----
- Proc. Nº 324 - Ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de um edifício destinado a Turismo/Casas de Campo;-----
- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Casa do Povo - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de recinto (Festa Convívio);-----
- Proc. Nº 171 - Ano - 2011 - Req. Ana Rita Costa Matos - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho Lote C 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Declaração Início/Alteração de atividade económica;-----
- Proc. Nº 70 - Ano - 2011 - Req. Manuel Maria Machado - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de consulta do Processo;-----
- Proc. Nº 96 - Ano - 2011 - Req. António Jacques Afonso - Local da Obra - Monte das Pedras - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Inexistência dos Prédios Urbanos 606 e 607;-----
- Proc. Nº 98 - Ano - 2011 - Req. Avelina Maria Inácio Rosa - Local da Obra - Monte

Novo da Casa Nova - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 162 - Ano - 2011 - Req. Carlos Alberto Silveira Dias - Local da Obra - Rua da Frente - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de Horário; -----

----- Proc. Nº 97 - Ano - 2011 - Req. Maria de Lurdes Maria Salvador Machado - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Adjudicação em Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. Manuel Pereira Aleixo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Concessão de Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2011 - Req. TOPBET - Trab. Obras Publicas Pav. Betuminosos, S.A. - Local da Obra - Herdade do Monte Novo - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao ofício N.º 013675; -----

----- Proc. Nº 264 - Ano - 2009 - Req. Arlete da Costa Amador - Local da Obra - Alagoinha de Baixo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de Construção-Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 232 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Rosa Aroeira - Local da Obra - Bairro Social da Alagoinha - Lote 28 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia para construção de um Espaço Comercial (Peixaria); -----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2011 - Req. Joaquim da Silva Dias - Local da Obra - Estrada Nacional 390 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. Joaquim Florindo - Local da Obra - Misericórdia - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Ampliação de uma moradia unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 203 - Ano - 2011 - Req. Inácia da Silva José Catarino - Local da Obra - Vale Beijinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Certidão de dispensa de Autorização de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Utilização;-----  
----- Proc. Nº 100 - Ano - 2011 - Req. Américo Vitorino Batista - Local da Obra - Carapetal  
- Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Compropriedade;-----  
----- Proc. Nº 99 - Ano - 2011 - Req. Américo Vitorino Batista - Local da Obra - Malhadal  
- Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão de Compropriedade;-----  
----- Proc. Nº 79 - Ano - 2009 - Req. Donald Purmer - Local da Obra - Casa da Vinha -  
Nespereira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para emissão  
do Alvará;-----  
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2011 - Req. José Maria Cabecinha - Local da Obra - Foros da  
Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Parecer;-----  
----- Proc. Nº 201 - Ano - 2011 - Req. Maria Luísa Sobral Beja - Local da Obra - Vila Nova  
de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos em resposta ao  
ofício 023351/11;-----  
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da  
Obra - Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença de  
recinto diversão provisória (Baile);-----  
----- Proc. Nº 222 - Ano - 2011 - Req. Bruno Miguel Machado Barroca - Local da Obra -  
Malavado Lote 6 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para obras de  
Edificação;-----  
----- Proc. Nº 73 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco da Costa Guerreiro - Local da Obra  
- Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção do Termo de Responsabilidade pela  
Direção Técnica;-----  
----- Proc. Nº 214 - Ano - 2011 - Req. Luís Miguel Rodrigues Dolores - Local da Obra -  
Barradinha - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para  
apresentar elementos;-----

----- Proc. Nº 247 - Ano - 2010 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito ou Sardanito de Diante - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação sobre entidades a consultar; -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2011 - Req. Maria Isabel da Piedade Poeira - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, 94 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Ocupação da Via Publica com esplanada; -----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 2011 - Req. Luís Eduardo Ramos M. Nobre - Local da Obra - Garcia Galego - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Licença especial para acabamentos; -----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2010 - Req. Hubertus Wilhelmus Penners - Local da Obra - Pendão - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação de nova estimativa de custo; -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. Fedra Alexandra Goinhas Catarina - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 267 - Ano - 2008 - Req. Prisma Real Unipessoal, Lda - Local da Obra - Samoqueiro - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Envio de cópia de Parecer; -----

----- Proc. Nº 277 - Ano - 2011 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural Lda. - Local da Obra - Barrada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de um Turismo em Espaço Rural; -----

----- Proc. Nº 169 - Ano - 2011 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento da Cerca da Teimosa Lote FA R/C-S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Snack Bar Arosa;

----- Proc. Nº 153 - Ano - 1988 - Req. Santos e Goncalves, Turismo Lda - Local da Obra - Casas Novas, Parque de Campismo de São Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto -



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Exposição - Reversão de Classificação; -----  
----- Proc. Nº 271 - Ano - 2009 - Req. Manuel Maria José - Local da Obra - Seisseiras -  
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de Uso de um Comércio para Comércio e  
Armazém;-----  
----- Proc. Nº 79 - Ano - 2011 - Req. Manuel Salvador Guerreiro - Local da Obra -  
Sardanito - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Parecer emitido pela CCDRA;-----  
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. Pão Café e Companhia, Lda - Local da Obra -  
Urbanização Arneiro do Gregório, 50 - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes  
- Assunto - Depósito de Declarações; -----  
----- Proc. Nº 157 - Ano - 2011 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova - Relva  
Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição Técnica;-----  
----- Proc. Nº 184 - Ano - 2011 - Req. Clube TT à Conquista da Serra - Local da Obra - S.  
Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Passeio Todo  
Terreno;-----  
----- Proc. Nº 266 - Ano - 2011 - Req. Fernanda de Matos dos Santos Agudo - Local da  
Obra - Rua Manuel Gouveia, N.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de  
elementos; -----  
----- Proc. Nº 450 - Ano - 2003 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle -  
Local da Obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Devolução do Processo. -----  
----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----  
----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----  
----- 2 - ASSUNTO N.º 0032-2012 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO  
PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "MISTURA FINA", SITO NO BAIRRO DO  
ATANÁSIO, N.º 50 EM S.TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação datada de 9 de Janeiro de dois mil e doze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que Otilia Costa Guerreiro de Jesus, proprietária do estabelecimento bar “Mistura Fina”, sito no Loteamento do Atanásio, nº 50 em S. Teotónio, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, para o ano de dois mil e doze. -----

----- Informa ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, e do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão, por se localizar numa zona habitacional, não estando demonstrada a segurança, tranquilidade e repouso dos residentes.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0044-2012 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DOS ALAGOACHOS- LOTE Nº 212, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente o processo relativo à solicitação de alteração ao Loteamento dos Alagoachos, lote 212, requerida pelo Senhor José Alberto João Roque da Costa, que consiste no aumento do índice máximo de construção de 0,60 para 0,666, e no aumento da área total de construção de 189 m2 para 210,00 m2, bem como a proposta de despacho/deliberação emitida pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, da qual consta que o loteamento em questão é de iniciativa municipal e, portanto, não foi titulado por alvará, mas sim pela ata nº12 de 1995 da deliberação da Câmara Municipal, propondo que o ato de aprovação da alteração, por despacho da Srª Vereadora de 13.06.2011, no âmbito da sua





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

subdelegação de competências, seja formalizado pelo referido órgão Coletivo, para que se revista da mesma forma do ato inicial de aprovação. -----

----- Para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0045-2012 - CASSAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SNACK-BAR "AROSA" DE ANABELA ROSA PATRÍCIO, SITO EM CERCA DA TEIMOSA, FREGUESIA DE S. LUÍS-----

----- Foi presente a informação número 11, elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, da qual consta que, para cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 15/12/2011, os Serviços de Fiscalização deslocaram-se ao local afim de proceder à cassação do horário de funcionamento do estabelecimento, tendo a requerente se recusado a proceder à entrega do mesmo, alegando que também pretende ser ouvida em reunião do executivo sobre o assunto, propondo-se que tal pedido deverá ser atendido, face ao estabelecido no nº 1 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo e nº 3 do artigo 27º do Regulamento Geral do Ruído. -

----- Para conhecimento e apreciação/deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo estado presente na reunião a interessada que explicou a situação e veio dar cumprimento ao deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e onze. -----

----- **2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0029-2012 - PEDIDO DE SINALIZAÇÃO NA RUA INFANTE D. HENRIQUE, EM COLOS-----

----- Foi presente a informação n.º 829/2011, datada de 12 de Dezembro proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte da Junta de Freguesia de Colos para que seja aplicada na Rua Infante D. Henrique, sinalização de estacionamento proibido, uma vez que os condutores estacionam em ambos os lados da via dificultando deste modo a circulação dos veículos. -----

----- Analisada a pretensão propõe-se a aplicação de dois sinais do tipo C15 – Estacionamento Proibido, no sentido de circulação Sul/Norte. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0030-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA IDA E VOLTA EM S. LUÍS-----

----- Foi presente a informação n.º 12/2012, data de 06 de Janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que a munícipe Filipa Alexandra Nascimento Oliveira Lourenço, solicitou que fosse atribuído ao seu prédio sito na Rua Ida e Volta em São Luís o respetivo número de polícia.-----

----- De forma a instruir o respetivo processo, foi necessário proceder ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, sendo que ao prédio da requerente se irá atribuir o número 24 de polícia, pelo que caso o levantamento e estudo da numeração policial seja aprovado, deverá o mesmo ser publicado em edital.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### 2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL

#### 1 - ASSUNTO N.º 0015-2012 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SR. HENRIQUE JOSÉ SILVA DO SACRAMENTO

Foi presente a informação n.º 12, datada de 4 de Janeiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Munícipe Henrique José Silva do Sacramento, residente na Rua Alexandre Herculano, em S. Teotónio, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal.

De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão do requerente.

Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal ao Sr. Henrique José Silva do Sacramento nos termos propostos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

#### 2 - ASSUNTO N.º 0017-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª CELESTE PAULA CAMPOS RODRIGUES

Foi presente a informação n.º 1105, datada de 27 de Dezembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Celeste Paula Campos Rodrigues solicitou a este Município a renovação do apoio para fazer face ao pagamento mensal da renda da habitação que ocupa em Rua Comandante Guilherme Fernandes, em Odemira.

Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º- critérios de admissão e Artigo 7º-limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma

comparticipação de 112,50€ (Cento e doze euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor da renda, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º do supracitado Regulamento.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio ser referente ao período de Janeiro a Junho de 2012.-----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.ª Celeste Paula Campos Rodrigues nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0018-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA DO CARMO CLEMENTE MARQUES-----

----- Foi presente a informação n.º 1076, datada de 16 de Dezembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria do Carmo Clemente Marques solicitou a este Município a renovação do apoio para fazer face ao pagamento mensal da renda da habitação que ocupa na Rua 5 de Outubro, em Odemira.-----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º- critérios de admissão e Artigo 7º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (Cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º do supracitado Regulamento.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio ser referente ao período de Janeiro a Junho de 2012.-----

----- Propõe-se a atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Maria do Carmo Clemente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Marques nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0019-2012 - PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA-----

----- Foi presente a informação n.º 1082, datada de 20 de Dezembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social informando que a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), promotora de atividades de sensibilização e educação para o Desenvolvimento Sustentável, propôs ao município uma parceria que visa estreitar as formas de colaboração com o Programa Eco-Escolas que, neste ano letivo, conta com 11 escolas do Concelho inscritas no Programa. Nos termos do Protocolo de Parceria, a Autarquia compromete-se a reconhecer a importância do Programa ECO-ESCOLAS nas escolas inscritas e a apoiar, dentro das suas possibilidades, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver. Compromete-se ainda a contribuir com:-----

----- a) € 20 (vinte euros) por cada escola inscrita para despesas de produção, distribuição e envio de materiais, formação, deslocações, o que, perfaz uma despesa total de €220 (duzentos e vinte euros);-----

----- b) €50 (cinquenta euros) para a atribuição do galardão por cada escola do concelho galardoada com a Bandeira Verde.-----

----- D informação supra consta ainda que a concretização dos planos de ação das escolas inscritas, considerando os temas definidos, poderão contribuir para a concretização do PEM – Projeto Educativo Municipal no que se prende com a valorização das atividades âncora do concelho, pelo que propõe a aprovação do Protocolo de Parceria entre o Município de Odemira e a Associação Bandeira Azul da Europa 2011/2012, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, em conformidade com o artigo 67.º

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0020-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SR. HENRIQUE JOSÉ SILVA DO SACRAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º 1107, datada de 28 de Dezembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr. Henrique José Silva do Sacramento solicitou a este Município a renovação do apoio para fazer face ao pagamento mensal da renda da habitação que ocupa na Rua Alexandre Herculano, em S. Teotónio. -----

----- Analisada a situação e considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º- critérios de admissão e Artigo 7º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (Cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º do supracitado Regulamento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio ser referente ao período de Janeiro a Junho de 2012.-----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento ao Sr. Henrique José Silva do Sacramento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0034-2012 - ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

----- Foi presente a informação n.º 31, datada de 12 de Janeiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando de novos pedidos de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos processos, apurou-se que: -----

----- - Foi atribuído, no ensino pré-escolar do Concelho, 1 novo pedido de alimentação e prolongamento de horário até às 17:30h, sendo este de escalão B; -----

----- - Foi apreciada, no 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, documentação comprovativa de alteração da situação financeira do agregado familiar de um aluno, sendo atribuído escalão B para alimentação. -----

----- As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Ação Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

### ----- 7 - ASSUNTO N.º 0036-2012 - BOLSAS DE ESTUDO - ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES E LISTA DEFINITIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 34, datada de 12 de janeiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que na sequência da publicação do edital n.º 132/2011, com a lista de classificação provisória dos candidatos à Bolsa de Estudo, foram apresentadas 7 (sete) reclamações, tendo o júri reunido a 11 de janeiro de 2012 para a sua análise. -----

----- Após análise das reclamações apresentadas, os serviços de Educação e Ação Social

constatarem que só a apresentada pela aluna Soraia Cristina Silva Rodrigues é de considerar. Face ao exposto, verifica-se que existem alterações na listagem enviada a Reunião de Câmara de dia 15 de dezembro de 2011, pelo que se remete a listagem definitiva com as devidas retificações, para aprovação pela Excelentíssima Câmara. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0040-2012 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2011/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 38, datada de 13 de Janeiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que a Direção Regional de Educação do Alentejo remeteu à Câmara Municipal três exemplares do Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar 2011/2012, a celebrar entre esta entidade, o Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Segurança Social de Beja e a Câmara Municipal de Odemira. O Acordo visa regular as condições relativas à participação desta Autarquia no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar. -----

----- Propõe-se a aprovação de Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar 2011/2012, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome da Câmara Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Saíram de sala os senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Sónia Correia, eleitos pelo Partido Socialista e a senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas eleita pela Coligação Democrática Unitária.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 9 - ASSUNTO N.º 0041-2012 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DO PROJECTO +NAMIRA APRESENTADO PELA TAIPA, CRL-----

----- Foi presente a informação n.º 1055, datada de 07 de Dezembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que o projeto Namira, através das suas ações e atividades deu resposta a várias carências e lacunas detetadas no seio da comunidade educativa do concelho, tendo atingido e superado em mais de 50% os seus objetivos.-----

----- No entanto, o combate ao insucesso escolar, pela sua complexidade de causas e consequências, é um projeto de continuidade, pelo que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira apresentou como resposta à continuidade do Namira, o projeto +Namira. -----

----- Para além da necessidade em manter os apoios iniciados pelo Projeto Namira, a proposta da aprovação do Projeto +Namira assenta, fundamentalmente, no facto do mesmo contribuir significativamente para a concretização dos objetivos do Projeto Educativo Municipal. -----

----- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal se constitua como entidade promotora do Projeto +Namira e que, no âmbito desta função, o apoie financeiramente em 83,65% do seu valor total a que corresponde um apoio de 213.000,00 € (duzentos e treze mil euros), distribuídos pelos anos de 2012, 2013 e 2014. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e em conformidade com a alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente usado o Voto de Qualidade. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto

escrita: - .....

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO - PROJECTO + NAMIRA 2012 A 2014 -----

----- A Taipa, CRL, com o projeto apresentado, que assenta na continuação do projeto desenvolvido nos anos de 2008 a 2010, propõe-se trabalhar nas problemáticas do abandono e retenção escolares no Concelho de Odemira, incentivando os jovens a continuar no seu percurso escolar e educativo, contratar técnicos pelo período de três anos, solicitando ao Município subsídios de 73.000,00€ para o ano de 2012, 70.000,00€ para o ano de 2013, 70.000,00€ para o ano de 2014, num total de 213.000,00€.

----- Os objetivos invocados são – “dar continuidade a um conjunto de respostas fundamentais à melhoria da qualidade do ensino no nosso Concelho, nomeadamente quanto ao abandono e insucesso escolar, à inexistência de psicólogos que dêem acompanhamento às crianças e às famílias, acompanhamento e apoio à CPCJ, propondo ainda um conjunto de reuniões com alunos, professores e famílias”.

----- Os motivos em que se fundamentam dizem que resultam dos resultados positivos obtidos com o anterior projeto, esquecendo que a continuação de resultados negativos são originados, de uma maneira geral, por diversas carências das famílias, nomeadamente a pouca escolaridade dos pais e encarregados de educação, os fracos recursos salariais, o desemprego, a falta de condições habitacionais, as enormes distâncias que separam os alunos da escola à habitação, entre outras razões.

----- A necessidade invocada da necessidade de Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), dada a existência de apenas uma psicóloga do Ministério da Educação para todo o Concelho, não é uma responsabilidade e competência do Município, pois esta não lhe está atribuída pela legislação vigente.

----- Continuamos a desconhecer as razões invocadas pelo Ministério da Educação pela não colocação de mais técnicos nesta área no nosso Concelho e apresentadas superiormente pelos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Agrupamentos.-----

----- Propõe ainda a Taipa com este projeto promover diversas reuniões com as escolas, alunos e educadores com vista a uma diminuição das taxas de abandono e retenção escolares ainda existentes, dotando as escolas de mecanismos para travar esta problemática, isto é, substituir o Ministério da Educação nas suas competências e responsabilidades.-----

----- São já de certa gravidade a descentralização de competências que o Governo tem ao longo de anos vindo a transferir para as Autarquias na área da Educação sem os competentes meios financeiros, que o Município de Odemira até ao momento não aceitou, bem como é do nosso conhecimento a nova vaga de competências que continuam a pretender transferir, sem terem a devida atenção perante um Concelho carente como o nosso, pelo que não compreendemos as razões fortes que existem para que o Município aceite esta candidatura que não respeita qualquer orientação da ANMP.-----

----- Como já tínhamos referido anteriormente no primeiro projeto, compete ao Ministério da Educação, tal como determina a Constituição da República Portuguesa, assegurar a estratégia e as políticas da Educação para o nosso País, assegurando os meios técnicos e financeiros para a sua prossecução.-----

----- Existem hoje algumas soluções mais adequadas para colmatar a falta de resposta dos governos a este tipo de problemas, de que destacamos os protocolos de Autarquias com Universidades, de forma gratuita e confidencial, na área da Psicologia da Sexualidade Humana, Psicologia Forense e da Justiça, Psicologia da Gravidez e da Parentalidade ou Psicologia das Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupos.-----

----- Questões de aprendizagem dos alunos, desenvolvimento pessoal de hábitos saudáveis, atitudes e valores que promovam a maturidade, a autoestima das crianças e a noção de responsabilidade pelo comportamento, pela informação e formação dos progenitores, através de diversas atividades pró-educativas que permitam refletir sobre hábitos e estilos de vida e

conduzir à mudança social, entre elas.-----

----- Pelas razões referidas, consideramos que não estão esgotadas outras formas de apoio, que permitam dar resposta ao insucesso escolar no nosso Concelho, combatendo o abandono e retenção escolar, existindo outras possibilidades de apoio aos alunos e às famílias, envolvendo o Ministério da Educação e outras entidades públicas. -----

----- Apesar da mais valia que o projeto poderá constituir nesta área, entendemos que não deverá a Autarquia substituir, uma vez mais, o Poder Central, sobrecarregando as suas responsabilidades financeiras, mas antes deverá exigir que o Governo cumpra com as suas responsabilidades. -----

----- Odemira, 2012.01.19 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro; -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0043-2012 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ- ESCOLAR.-----

----- Foi presente a informação nº 36/2012, datada de 12 de Janeiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar que de harmonia com a adesão do Município de Odemira ao Programa de Expansão e de Desenvolvimento Pré-Escolar deve ser assegurado o desenvolvimento de atividades de alimentação e de animação socio-educativa.-----

----- Assim e tendo em conta o Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, celebrado com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira e de forma a manter o apoio às atividades de alimentação, acolhimento e vigilância das crianças, bem como, a manutenção das instalações e equipamentos, nos Jardins de Infância de Pereiras-Gare, S. Luís, Castelão, Cavaleiro, Sabóia, S.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Martinho das Amoreiras, Vale Santiago e Vila Nova de Milfontes, no período compreendido entre Janeiro e Março de 2012, propõe-se a aprovação, nos termos da alínea l) do nº 1, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, bem como, que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entraram na sala os senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Sónia Correia, eleitos pelo Partido Socialista e a senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas eleita pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0002-2012 - ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "VALE DE MATEUS", FREGUESIA DE LUZIANES-GARE.** -----

----- Foi presente a informação nº 1104, datada de 27 de Dezembro de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que Silvina Pereira Vieira solicitou parecer sobre mobilização do solo para arborização com eucaliptos numa área aproximada de 3,80 ha, no prédio rústico denominado “Vale de Mateus”, sito na freguesia de Luzianes-Gare, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 36, da secção R, cuja área total é de 9,79 ha. -

----- Segundo informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, o prédio rústico está inserido, de acordo com o mapa de síntese do PROFAL, na sub-região da homogénea COLINAS DE ODEMIRA que tem como primeira função a produção de material

lenhoso, em especial de eucalipto, entre outras espécies florestais. Encontra-se, de acordo com o PDM, na classe de solos Agrícolas e dos Espaços de Proteção e Valorização Ambiental (REN), cuja entidade gestora - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, à qual foi solicitado parecer, informou não haver impedimento do ponto de vista do ordenamento do território e do sistema de REN envolvido e que, no caso de utilização da faixa do Domínio Hídrico (10m a partir da linha que limita o leito das águas não navegáveis nem fluviáveis), deverá essa situação ser tratada com a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo. -----

----- Implantada a área do prédio no ortofotomapa de 2007, constatou-se que existe, em continuidade, um eucaliptal com uma área aproximada de 56 ha, pelo que de acordo com o Dec. Lei nº 175, o licenciamento é da responsabilidade da Autoridade Florestal Nacional, competindo à Câmara Municipal a emissão de parecer. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir parecer favorável para arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado “Vale de Mateus”, devendo cobrar as respetivas taxas de acordo com o Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado a seguinte Declaração de Voto verbal: “*Votam contra por considerarem excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones*”.--

----- 2 - ASSUNTO N.º 0003-2012 - ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NOS PRÉDIO RÚSTICOS DENOMINADOS "COURELA DA CORTE VELHA" E "CORTE VELHA DA FRENTE". -----

----- Foi presente a informação nº 1099, datada de 23 de Dezembro de 2011, proveniente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que António da Silva Guerreiro solicitou autorização para arborização com eucaliptos numa área aproximada de 7,80 ha, nos prédios rústicos “COURELA DA CORTE VELHA” E “CORTE VELHA DA FRENTE”, sítos na freguesia de Pereiras-Gare, concelho de Odemira, inscritos na matriz cadastral respetivamente com os artigos matriciais nº. 19 e nº. 49 da secção M.-----

----- Segundo informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras a única condicionante nas áreas a arborizar é, de acordo com o PDM, a sua localização na classe de Espaços de Proteção e Valorização Ambiental (REN), cuja entidade gestora – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, à qual foi solicitado parecer, recomenda a utilização de técnicas de preparação do terreno ou de instalação dos povoamentos que não contribuam para o aumento da erosão do solo, especialmente em zonas com declives superiores a 25% e informa que a autorização quanto às espécies a utilizar bem como as práticas silvícolas envolvidas são competência da Autoridade Florestal Nacional. -----

----- O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 ha, pelo que o licenciamento é da competência da Câmara Municipal, de acordo com o Dec. Lei nº 175/88 de 17 de Maio e o Dec. Lei nº. 139/89, de 28 de Abril. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitida Licença para arborização com eucaliptos nos prédios rústicos denominados “COURELA DA CORTE VELHA E CORTE VELHA DA FRENTE”, devendo cobrar as respetivas taxas de acordo com o Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado a seguinte Declaração de Voto verbal: “*Votam contra por considerarem excessiva*”

*a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.--*

----- 3 - ASSUNTO N.º 0033-2012 - APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO ÂMBITO DO CONGRESSO REGIONAL "O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE" -----

----- Foi presente a informação n.º 6, datada de 3 de janeiro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, com sede na Rua 25 de Abril em S. Teotónio, atribuiu ao Município de Odemira um apoio financeiro no valor de 1.500,00 €(mil e quinhentos euros) no âmbito do Congresso Regional “O Desenvolvimento Sustentável nos Territórios de Baixa Densidade ”. De harmonia na alínea h) do n.º 1 artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a aceitação do respetivo apoio financeiro pela Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0035-2012 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "VALE DE GAIOS", FREGUESIA DE S. LUÍS. -----

----- Foi presente a informação n.º. 23, datada de 10 de Janeiro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que Armando Narciso Reis Goes solicitou autorização para rearborização com eucaliptos em quatro parcelas, totalizando 12,6 ha, no prédio rústico denominado “ Vale de Gaios”, freguesia de S. Luís, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 1, da secção T, cuja área total é de 372,98 ha. Trata-se de parcelas plantadas na década de 60, com 4 cortes, que o requerente pretende rearborizar com clones que permitem utilizações diversas da madeira produzida, entre as quais a produção de pasta de papel e o aproveitamento em serração. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Conforme informação do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica o prédio rústico em análise está inserido em áreas classificadas como Rede Natura 2000, fora das zonas de proteção especial. Por se tratar de rearborização, sem alteração ao uso do solo, não está sujeito a qualquer restrição nem parecer da respetiva entidade gestora. -----

----- De acordo com a Carta da Reserva Ecológica Nacional da CCDR Alentejo, uma pequena área, de uma das parcelas inicialmente proposta para rearborização, está inserida na REN. Contudo, o requerente enviou mapa retificativo das manchas a rearborizar da qual é retirada aquela pequena área. Assim, segundo o mapa retificativo, todas as áreas a rearborizar estão fora da REN. -----

----- Não há aumento da área total de eucaliptal e o povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 ha, pelo que o licenciamento é da competência da Câmara Municipal, de acordo com o Dec. Lei nº 175/88 de 17 de Maio e o Dec. Lei nº. 139/89 de 28 de Abril, Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitida Licença para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado “Vale de Gaios”, devendo ser tidas em conta as normas de intervenção ativa e restrições impostas pelo PROF do Litoral Alentejano, bem como respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006 de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de rápido crescimento sintetizadas na Portaria n.º 528/ 89 de 11 de Junho e no art.º 1º do Dec. Lei n.º 28:039, devendo cobrar as respetivas taxas de acordo com o Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Assude Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a

abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, que apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “*Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones*”. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0038-2012 - ARBORIZAÇÃO COM SOBREIROS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO " HERDADE DO CARVALHAL", FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO.-----

----- Foi presente a informação n.º24, datada de 10 de Janeiro de2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que Maria Madalena Machado Falcão e Silva Beja da Costa solicitou autorização para alteração do coberto vegetal para plantação de 25 ha de sobreiros, objeto de candidatura ao PRODER- Programa de Desenvolvimento Rural, no prédio rústico denominado “Herdade do Carvalhal”, sito na freguesia de Vale de Santiago, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 4, da secção R, cuja área total é de 332,55 ha. De acordo com o PDM, a área a arborizar está inserida na classe de Espaços Agro Silvo Pastoris, que correspondem a zonas cujo uso dominante se relaciona com atividades agrícolas e florestais e sobre as quais não incidem disposições de salvaguarda absoluta relativamente a recursos ecológicos e agrícolas. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a arborização requerida, devendo ser cobrada a respetiva taxa de acordo com o Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos -----  
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos do dia dezanove de janeiro de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente  
Técnica a subscrevi.-----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> -----	1
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> -----	1
<b>1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b> -----	15
<b>1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS</b> -----	18
<b>2. - ORDEM DO DIA</b> -----	18
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL</b> ----	18
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE</b> -----	19
<b>2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO</b> -----	19
<b>2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO</b> -----	19
<b>2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL</b> -----	23
<b>2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS</b> -----	23
<b>2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES</b> -----	24
<b>2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA</b> -----	33
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO</b> -----	33
<b>2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL</b> -----	34
<b>2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL</b> -----	35
<b>2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b> -----	45